

----- CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LOULÉ -----

----- LICENÇA DE LOTEAMENTO URBANO -----

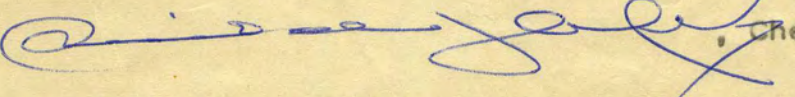
----- A L V A R Á Nº. 2/70 -----

--- ANTÓNIO AMÉRICO LOPES SERRA, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Loulé:-----

--- Faço saber a todos quantos este Alvará virem, que a Câmara Municipal de Loulé, por deliberação tomada em reunião realizada no dia 9 de Novembro de 1970, aprovou, nos termos do Decreto-Lei nº.46 673, de 29 de Novembro de 1965, o loteamento tres da propriedade sita em Vale do Lobo, freguesia de Almansil, deste concelho, inscrita na matriz predial sob o artigo nº. 4980 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº. 8610, a folhas 136, do Livro B-22, pertencente à Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Lda., com sede na Rua José Estevão, nº. 3 - 1º. andar, da cidade de Faro, nas condições exaradas na escritura lavrada em 25 de Novembro de 1970, de folhas 69 a 74, do livro de Notas nº. 15, do Notário Privativo desta Câmara Municipal.-----

--- Quando outros interessados assumam a posição do titular do presente Alvará, este só terá validade depois do averbamento respectivo, feito na Secretaria da Câmara Municipal.-----

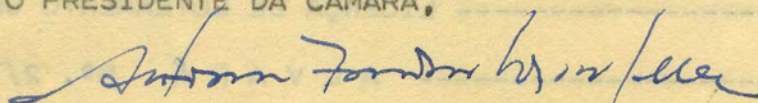
--- Para que sirva de titulo ao interessado e para todos os efeitos legais, passo o presente Alvará que assino e faço autenticar com o selo branco da Câmara Municipal.-----

--- E eu  , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevo.-----



Dado nos Paços do Concelho de Loulé, aos 25 de Novembro de 1970

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Registado no Livro respectivo sob o nº. 7, em 25 de Novembro de 1970.

